

**PORTARIA Nº 1247/SPO, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos de CMV, MMA-CEL e MMA-GMP da A e F Escola de Aviação Civil (nome fantasia Voe Maringá Escola de Aviação Civil).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.011999/2016-33.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos de Comissário de Voo e de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula e Grupo Motopropulsor da A e F Escola de Aviação Civil, nome fantasia VOE MARINGÁ Escola de Aviação Civil, situada à Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 706, Zona 01 – Maringá – CEP: 87.013-190, até que as inconformidades identificadas no processo sejam corrigidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**